



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 20.09.2017.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO DE SAÚDE ANIMAL - ADAB

Nome Empresarial: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

CNPJ: 03.057.966/0001-53

Endereço: Avenida Adhemar de Barros, nº 967

Bairro: Ondina

CEP: 40.170-110

Cidade: Salvador - BA

Fone/Fax: (71) 3116 8452 / 3116 8432

Responsável pela Direção do Laboratório: Jorge Raimundo Lins Ribas

E-mail: jorge.ribas@adab.ba.gov.br

Portaria: 289, de 20/08/2014

D.O.U: 160, de 21/08/2014, Seção 1, pág.: 4.

PORTARIA SDA Nº 289, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005660/2014-61, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Sanidade Animal, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, CNPJ nº 03.057.966/0001-53, localizado na Av. Adhemar de Barros, nº 967, Bairro Ondina, CEP: 40.170-110, Salvador/BA, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 20.09.2017.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE)	Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)	P-SAV- 001/02	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Jorge Raimundo Lins Ribas Responsável Técnico Substituto: Augusto José Pereira de Mesquita	Ativo em 21/08/2014.
Processo de extensão: 21003.000517/2016-14							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC)	Aguardando informação do laboratório	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Jorge Raimundo Lins Ribas	Ativo em 20/09/2017